



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.430, DE 01 DE JULHO DE 1987

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMEN -  
TAR, NO VALOR DE Cz\$ .....  
60.913.000,00 E DÁ OUTRAS PRO  
VIDÊNCIAS.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento  
Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e  
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a  
abrir um crédito suplementar no va-  
lor de Cz\$ 60.913.000,00 (sessenta milhões, nove -  
centos e treze mil cruzados), nas seguintes Unida-  
des Orçamentárias:

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

0101.01010012.001 - Manutenção dos Serviços da Câ-  
mara

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....  
.....Cz\$ 4.500.000,00

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0201.03070202.004 - Manutenção do Gabinete do Pre-  
feito

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....  
.....Cz\$ 529.000,00

  
.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES - 2 -  
GABINETE DO PREFEITO

**02.02 - ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

0202.03070202.005 - Manutenção da Assessoria de  
Comunicação Social

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....  
.....Cz\$ 131.000,00

**02.03 - SUBPREFEITURAS**

0203.03070202.006 - Manutenção das Subprefeituras

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....  
.....Cz\$ 600.000,00

**02.04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

0204.03070202.007 - Manutenção da Procuradoria Ge-  
ral do Município

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....  
.....Cz\$ 208.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....  
.....Cz\$ 60.000,00

**02.05 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**

0205.03070202.008 - Manutenção da Junta de Serviço  
Militar

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....  
.....Cz\$ 109.000,00


**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

0301.03070212.010 - Manutenção da Secretaria Muni-  
cipal de Planejamento

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....  
.....Cz\$ 347.000,00

**04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

0401.03070212.011 - Manutenção da Secretaria Muni-  
cipal da Administração

.....  




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES - 3 -  
GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....  
.....Cz\$ 2.371.000,00

**05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

0501.03080302.012 - Manutenção da Secretaria Muni-  
cipal da Fazenda

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....  
.....Cz\$ 1.223.000,00

**06.01 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO**

0601.08462242.013 - Manutenção do Departamento de  
Desporto

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....  
.....Cz\$ 336.000,00

**06.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO**

0602.11653632.014 - Manutenção do Departamento de  
Turismo

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....  
.....Cz\$ 229.000,00

**07.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

0701.03070212.015 - Manutenção dos Encargos Gerais

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....  
.....Cz\$ 2.337.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....  
.....Cz\$ 2.000.000,00

0701.03070212.016 - Despesas com Indenizações de I  
móveis

3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias.....  
.....Cz\$ 300.000,00

0701.03070212.018 - Aquisição de Material para  
Constituição de Estoque

4.2.4.1 - Constituição de Fundos Rotativos.....  
.....Cz\$ 500.000,00

*Assinatura*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES - 4 -  
GABINETE DO PREFEITO

0701.03080331.001 - Amortização da Dívida Interna  
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.....  
.....Cz\$ 500.000,00

0701.03080332.020 - Juros de Empréstimos  
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.....  
.....Cz\$ 1.500.000,00

0701.15814862.023 - Pagamento do Salário-Família  
3.2.5.3 - Salário-Família.....Cz\$ 139.000,00

0701.15824922.024 - Manutenção dos Encargos Soci -  
ais  
3.1.1.3.01 - Contribuições ao INAMPS.....  
.....Cz\$ 3.136.000,00  
3.1.1.3.02 - Contribuições ao IPE.....  
.....Cz\$ 534.000,00  
3.1.1.3.03 - FGTS.....Cz\$ 820.000,00  
3.1.1.3.04 - Seguro Coletivo de Funcionários.....  
.....Cz\$ 74.000,00

0701.15824952.025 - Encargos do Município com Ina-  
tivos e Pensionistas  
3.2.5.1 - Inativos.....Cz\$ 3.475.000,00  
3.2.5.2 - Pensionistas.....Cz\$ 86.000,00

0701.15844942.026 - Encargos do Município com o  
PASEP  
3.2.8.0 - Contribuição para Formação do PASEP.....  
.....Cz\$ 1.000.000,00

**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO A-  
GRÍCOLA, INDUSTRIAL E COMERCIAL**

0801.03070212.027 - Manutenção da Secretaria Muni-  
cipal de Desenvolvimento Agrí-  
cola, Industrial e Comercial  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....  
.....Cz\$ 238.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES - 5 -  
GABINETE DO PREFEITO

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
0901.10583232.032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....  
.....Cz\$ 2.694.000,00  
0901.10603252.035 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....  
.....Cz\$ 2.000.000,00

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1001.10583232.039 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....  
.....Cz\$ 5.300.000,00  
3.1.3.1 - Remuneração por Serviços Pessoais.....  
.....Cz\$ 34.000,00  
1001.10585751.009 - Abertura e Pavimentação de Ruas  
4.1.1.0 - Obras e Instalações...Cz\$ 4.000.000,00

1001.11623472.041 - Manutenção do Departamento de Produção  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....  
.....Cz\$ 200.000,00  
1001.16885342.042 - Manutenção da Divisão de Estradas Municipais  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....  
.....Cz\$ 2.389.000,00  
1001.16885342.043 - Departamento de Manutenção e Transporte  
3.1.2.0 - Material de Consumo...Cz\$ 2.500.000,00  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....  
.....Cz\$ 2.000.000,00  
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....  
.....Cz\$ 300.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
Reg. no Livro de *Leis*  
N.º *1430* à Fl. *35*  
Em *01* / *07* / *1987*  
*Antonio de S. J.*  
- Diretor Geral -

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES - 6 -  
GABINETE DO PREFEITO

- 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
1101.08070212.014 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....  
.....Cz\$ 850.000,00  
1101.08421882.045 - Manutenção do Departamento de Educação  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....  
.....Cz\$ 8.300.000,00
- 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, HABITAÇÃO, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
1201.13754282.047 - Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde, Habitação, Trabalho e Ação Social  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....  
.....Cz\$ 3.064.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior efetiva do corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, ao primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e oitenta e sete.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Secretário de Administração

AIDO JOSÉ BERTUOL

Prefeito Municipal

Reg. no Livro de *Leis*  
n.º *1430* à fl. *073*  
*01* / *07* / *1987*  
*Antonio de S. J.*  
Secretaria da Administração